

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP

Via Chico Mendes, nº 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis-SP (19810-005)

CNPJ nº 51.501.484/0001-93 Fone (18) 3323-2368

site www.civap.com.br e-mail licita@civap.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA) Nº 11/2025 PROCESSO Nº 24/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve por objeto a aquisição e instalação de concertina para a nova sede do CIVAP, **AUTORIZO** a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, à(s) empresa(s) indicada(s) pelo(s) preço(s) seguinte(s):

Empresa: **R. CORREA RAMOS - ME**, com CNPJ nº 22.658.079/0001-85, sito na Rua José Dario, nº 2-96, Jardim Petrópolis, no município de Bauru/SP (CEP 17064-090):

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	18 KIT	Kit concertina, cada kit deverá conter: Concertina em aço galvanizado, medindo 30 cm de diâmetro e 10 metros de comprimento; 54 a 90 unidades de suporte de fixação; 12 a 22 metros de arame 14 mm 25 a 36 unidades de esticadores.	R\$ 405,00	R\$ 7.290,00
2	1 SV	Mão de obra de retirada da concertina antiga já existente e instalação da nova.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
		TOTAL GERAL		R\$ 11.490,00

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega do produto montado de forma satisfatória.

Será realizado: a) através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada; b) por meio de boleto bancário que deverá acompanhar a Nota Fiscal fatura, não sendo admitida cobrança pela sua emissão.

Razão da escolha do contratado: O contratado participou do certame, conforme registros contidos da Ata da Sessão Pública, atendendo a todos os requisitos definidos no Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.

Justificativa do preço: O contratado apresentou o menor/único valor, o que o habilita à contratação. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização, na forma da Lei.

Assis, 09 de maio de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES

Presidente